

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: CANT010822 de 1 de Agosto de 2022
DATA: 01/08/2022

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 01/08/2022

IP com nº: 192.168.0.130

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1123

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 007/2022 - CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, RCOM PROVENTOS INTEGRAIS AO SERVIDORA LUIZA AMELIA FERNANDES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.””11W’

PORTARIAS: 008/2022 - CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA TRABALHO, COM PROVENTO INTEGRAIS A IRISMAR PIMENTEL FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 023/2022 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE 023/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 007/2022

PORTARIA Nº 07/2022-IAPMC

Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais ao Servidora LUIZA AMELIA FERNANDES DOS SANTOS, e dá outras providências.”’11W’

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, ANTONIO EMETÉRIO BATISTA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 da Lei Municipal nº 201/2009, e a previsão do direito adquirido no art. 5º, XXXVI da CF.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA- IAPMC.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o benefício da aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LUZIA AMELIA FERNANDES DOS SANTOS, portadora do RG nº 000070040797 -9 e CPF nº 803.759.873-04, matrícula nº 120800-4, nomeada em 02/01/1983 para o técnico de enfermagem lotada na Unidade Mista Santa Filomena.

Art. 2º. Os proventos serão no valor de R\$ 1.636,20 (mil e seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos), calculados na forma do art. 59 da Lei Municipal nº201/2009 considerando como base de cálculo as seguintes verbas:

I- Salário Base de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais);

II- 35% a título de gratificação por tempo de serviço, na quantia de R\$ 424,20 (quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos.)

§ 1º Todas as gratificações dispostas nesse artigo sempre serviram de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§2º A gratificação tem fundamento no art.69 da Lei Municipal nº 003/1989 que regulamenta o Estatuto dos Servidores.

Art. 3º O reajuste da aposentadoria se dará na forma do art. 62 da Lei Municipal nº 201/2009

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede, 01 de agosto de 2022.

Antonio Emetério Batista
Diretor Geral do IAPMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 008/2022

PORTARIA Nº 08/2022-IAPMC

Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para Trabalho, com provento integrais a IRISMAR PIMENTEL FERREIRA, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CANTANHEDE, ANTONIO EMETÉRIO BATISTA, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 e 25 da Lei Complementar Municipal nº 10/2022

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Instituto de Aposentadorias e Pensões do Município de Cantanhede/MA- IAPMC.

RESOLVE:

Art.1º Conceder o benefício da aposentadoria por incapacidade permanente para trabalho, com proventos integrais, a servidora IRISMAR PIMENTEL FERREIRA, portadora do RG nº 000041139895 -4 e CPF nº 932.536.133-72, matrícula nº 90165-2 nomeado em 02/04/2001 para o cargo de professora Nivel II, Classe E.

Art. 2º. Os proventos serão no valor de R\$ 5.499,39 (cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), calculados na forma do art. 25 da Lei Complementar Municipal nº 10/2022 considerando como base de cálculo as seguintes verbas:

I- Salário Base de R\$ 3.038,34 (três mil e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos);

II- 21% a título de anuênio, na quantia de R\$ 638,05 (seiscentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

III- 50% de Gratificação de Atividade de Magistério -GAM, no valor de R\$ 1.519,17 (mil e quinhentos e dezenove reais e dezessete centavos);



IV- 10% de gratificação de titulação I, no valor de R\$ 303,83 (trezentos e três reais e oitenta e três centavos).

§ 1º Todas as gratificações dispostas nesse artigo sempre serviram de base de cálculo para fins de contribuição previdenciária.

§2º As gratificações têm fundamento nos arts, 30, I, IV e art. 34 da Lei Municipal nº 167/ 2008 do Plano de Cargo, Carreiras, Vencimentos e Salários dos Profissionais da Educação Básica.

Art. 3º A aposentadoria deverá ser reajustada de acordo com o disposto no art. 25 Lei Complementar Municipal nº 10/2022.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede, 01 de agosto de 2022.

Antonio Emetério Batista
Diretor Geral do IAPMC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO: PE
023/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 023/2022 SRP. OBJETO: Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA, tendo assim por vencedoras desta licitação as empresas: W R C BEZERRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.401.351/0001-68, estabelecida à Rua Coronel Catão, nº 399, Centro, Itapecuru Mirim -MA, CEP 65485-000, com o valor total de R\$ 123.395,00 (cento e vinte e três mil, trezentos e noventa e cinco reais); R N FENANDES GOMES, inscrita no C.N.P.J. nº 29.441.327/0001-80, estabelecida à Rua Luís Domingues, Nº 1431, Centro, Imperatriz MA, com o valor total de R\$ 3.268,30 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta centavos); J MARINHO CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.407.447/0001-45, localizada na Rua Estrada de Viana, Nº 10 – Sala 01 Sala 02 Sala 04 - Centro - Vitoria do Mearim – MA, com valor total R\$ 75.860,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. Cantanhede – MA, 29 de julho de 2022. Emerson Marques Costa, Secretário e Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação de Cantanhede/MA.



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes - SECESP

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

